



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº018/2012

GILDETE ROCHA DIAS, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, junto a Secretaria municipal competente, envidar esforços no sentido de providenciar a construção de um trevo na Rodovia Pinheiros a Montanha, na entrada que dá acesso ao Distrito de São João do Sobrado, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária devido ser um local que oferece um grande risco de acidentes com veículos na altura da entrada de São João do Sobrado, bem como por ser um local com um número relevante de veículos que utilizam essa estrada.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2010.

GILDETE ROCHA DIAS
Vereador